



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

Recebido, Autue-se e
Inclua em pauta.

28 JUN 2022

1º Secretário

PROTOCOLO

ESTADO DE RONDÔNIA
Assembleia Legislativa

28 JUN 2022

Protocolo: 900/221

Processo: 900/221

PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO

900/22

AUTOR: DEPUTADO ESTADUAL JAIR MONTES - AVANTE

Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Sargento PMRO Rodrigo Furtado da Frota, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao estado de Rondônia.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreto:

Art. 1º Fica concedido Medalha do Mérito Legislativo ao Sargento PMRO Rodrigo Furtado da Frota, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 27 de junho de 2022.

JAIR MONTES
Deputado Estadual - AVANTE



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia



PROTOCOLO

**PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO**

Nº

AUTOR: DEPUTADO ESTADUAL JAIR MONTES - AVANTE

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Nobres Parlamentares,

A presente proposição de Projeto de Decreto Legislativo tem por premissa homenagear com a Medalha do Mérito Legislativo, o Sargento PMRO Rodrigo Furtado da Frota, é nascido em 25 de dezembro de 1978 na cidade de Porto Velho - Rondônia. Tem como filhos Felipe Pessoa da Frota, Arthur Pessoa da Frota e André Luiz da Hora Frota.

O homenageado é servidor Público desde os 18 anos de idade, onde inicialmente trabalhou na Secretaria de Estado Educação (SEDUC) até o ano de 2005, quando após essa data também prestou concurso na Polícia Militar de Rondônia, sendo aprovado e empossado em 2006, realizando o Curso de Formação de Soldado (CFS) na cidade de Vilhena/RO. Logo após foi transferido pela corporação à cidade de Buritis, passando a pertencer aos quadros do 7º Batalhão de Polícia Militar (Batalhão Capitão Sílvio), ficando destacado no período de 2006 a 2010.

Quando a pedido, foi transferido para a capital Porto Velho, vindo a trabalhar no 1º Batalhão de Polícia Militar (Batalhão Rondon), onde ficou até o ano de 2015 no serviço de radiopatrulhamento. Por conseguinte, foi convidado pelo atual Major PMRO Luiz, a pertencer ao efetivo do Centro de Ensino da PMRO, onde prestou seu último serviço antes de ficar à disposição da Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP).

Sargento PMRO Frota é graduado em Administração com ênfase em Recursos Humanos Pela Faculdade de Porto Velho (FIP) e possui bacharelado em Direito pela Faculdade de Rondônia (FARO). Por sua vez, foi promovido a Cabo em 2018, e neste mesmo ano ingressou



PROTOCOLO

**PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO**

Nº

AUTOR: DEPUTADO ESTADUAL JAIR MONTES - AVANTE

através de processo seletivo à Força Nacional, onde vem atuando com seu digno trabalho em diversas capitais, Municípios e distritos, aldeias indígenas, no total, já prestou serviço em 43 cidades até presente momento.

Dentre os trabalhos realizados na Força Nacional, participou de várias operações no combate à criminalidade, extração ilegal de minérios, devastações de florestas e demais crimes. No final de 2021 após longo curso, foi promovido a 3º Sargento da PMRO sempre buscando atuar com lealdade, dedicação e profissionalismo e zelando por seu Estado em todo país. No total são 16 anos na PMRO onde ao logo desse tempo além do combate aos crimes já citados, salvou um rapaz que tentou pular da ponte do Rio Madeira, vindo a lograr êxito na preservação da vida.

Na cidade de Paulista – Pernambuco, junto com sua equipe de trabalho evitou a morte de uma criança de apenas 6 dias de vida, que se encontrava engasgada com leite materno e já sem respirar conseguiram salvá-la. Fato este amplamente divulgado nas redes sociais. E assim, continua com seu brilhante trabalho onde passa e sempre com muita dedicação, afínco e esforço sem limites.

Contudo, o Cabo PMRO Rodrigo Furtado da Frota é reconhecido como um ser humano leal, integro, bom filho, irmão, esposo, colega de trabalho, chefe e nas funções que exerceu como servidor público, demonstrou zelo, dedicação e profissionalismo, o seu legado de firmeza e austeridade serve de espelho para gerações futuras. Portanto, estamos propondo a merecida homenagem em reconhecimento aos relevantes serviços prestados como Policial Militar ao estado de Rondônia.

Face ao exposto, ante a relevância do pleito, solicito o apoio dos Nobres Pares para aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo.



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia



PROTOCOLO

**PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO**

Nº

AUTOR: DEPUTADO ESTADUAL JAIR MONTES - AVANTE

Plenário das Deliberações, 27 de junho de 2022.

JAIR MONTES

Deputado Estadual - AVANTE